



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Relatório de Gestão de Riscos e de Capital – Pilar III

2º Trimestre de 2019

Relatório Trimestral de Gestão de Riscos e de Capital

Publicação Trimestral do Banco do Estado do Pará (Banpará).

É permitida a reprodução das matérias, desde que mencionada a fonte: Relatório de Gestão de Riscos e de Capital, 2T19, Banco do Estado do Pará S.A.

Eventuais divergências entre dados e totais ou variações percentuais são provenientes de truncamento de valores (R\$).

Convenções Estatísticas

- dados nulos ou inexistentes;

0 ou **0,0** valor menor que mil.

Banco do Estado do Pará S.A.

Superintendência de Risco Financeiro

Edifício-Sede – 6º andar

66010-000 Belém – Pa.

Fone/Fax: (91) 3348–3213/3265

Lista de Siglas

Audin – Auditoria Interna

Bacen – Banco Central do Brasil

CMN – Conselho Monetário Nacional

Dicri – Diretoria de Controle, Risco, Planejamento e Relação com Investidores

GEPFRA - Gerência de Prevenção e Combate à Fraude

Gerce - Gerência de Risco de Crédito Especializado

GERCG – Gerência de Risco de Crédito Global

Geric - Gerência de Risco de Mercado e Liquidez e Gestão de Capital

Gerif - Gerência de Risco de Crédito Pessoa Física

Gerop - Gerência de Risco Operacional e Continuidade de Negócios

Gesei - Gerência de Segurança da Informação

Nucic – Núcleo de Controle Interno e Compliance

PLD – Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Suris – Superintendência de Gestão de Risco Financeiro

Suop - Superintendência de Gestão de Risco Operacional

Sumário

Prefácio	03
1. Introdução	04
1.1 Objetivo.....	04
1.2 Principais Indicadores Prudenciais.....	04
2. Gestão de Riscos	05
2.1 Cultura de Risco.....	05
2.2 Apetite e Tolerância a Riscos.....	05
2.3 Remuneração Ajustada ao Risco.....	05
3. Estrutura de Gestão de Riscos	06
3.1 Risco de Mercado	07
3.1.1 Monitoramento do Valor em Risco – <i>Value At Risk</i>	07
3.1.2 VaR Segregado por Carteira.....	07
3.1.3 Efeito Diversificação.....	08
3.1.4 Valor Exposto Segmentado por Fator de Risco.....	08
3.1.4.1 Carteira de Negociação.....	08
3.1.4.2 Carteira Bancária.....	08
3.1.5 Análise de Sensibilidade.....	09
3.2 Risco de Liquidez	09
3.2.1 Gerenciamento de Risco de Liquidez.....	09
3.2.2 <i>Backtesting</i>	10
3.2.3 Controle e Acompanhamento.....	10
3.3 Risco de Crédito	10
3.3.1 Classificação da Carteira por Nível de Risco.....	11
3.3.2 Total da Carteira de Crédito.....	11
3.3.3 Exposição por Cliente (10 e 100 maiores).....	11
3.3.4 Concentração da Carteira de Crédito.....	12
3.3.5 Prazo a Decorrer das Operações de Crédito.....	12
3.3.6 Operações em Atraso.....	12
3.3.7 Operações Baixadas para Prejuízo.....	13
3.3.8 Provisão para Carteira de Crédito.....	13
3.3.9 Instrumentos Mitigadores de Risco de Crédito.....	13
3.4 Risco Operacional	14
3.4.1 Estrutura.....	14
3.4.2 Base de Perdas Operacionais.....	14
3.4.3 Metodologia de Alocação de Capital.....	15
3.4.4 Gestão de Continuidade dos Negócios.....	15
3.5 Risco de Compliance	16
3.5.1 Estrutura.....	16
3.6 Risco Socioambiental	16
3.6.1 Estrutura.....	16
4. Gerenciamento de Capital	16
4.1 Detalhamento do Cálculo do Patrimônio de Referência - PR.....	16
4.2 Capital Regulatório.....	17
4.2.1 Acompanhamento do Índice de Basileia.....	17

4.2.2 Adicional de Capital Principal.....	18
4.2.3 Razão de Alavancagem.....	18
5. Programa de Testes de Estresse.....	20
6. Controles Internos.....	20
6.1 Estrutura.....	20
6.2 Avaliação dos Controles.....	20
7. Conclusão.....	20

Prefácio

O presente relatório visa apresentar às partes interessadas, em conformidade com a Circular Bacen nº 3.678/13 e Circular Bacen nº 3.930/19, informações quantitativas referentes à gestão de riscos, aos Ativos Ponderados pelo Risco - RWA e ao Patrimônio de Referência - PR do Banco do Estado do Pará S.A, revisadas e validadas pela Diretoria Colegiada. A Instituição segue as diretrizes do Acordo de Basileia, atendendo às Resoluções CMN nº 4.192/13, 4.193/13, 4.388/14, 4.442/15, 4.443/15, 4.557/17 e circulares relacionadas, adotando as melhores práticas da indústria financeira e os preceitos da governança corporativa.

1. Introdução

A gestão de riscos e de capital constitui-se em instrumento fundamental para uma adequada tomada de decisão, que contribui para otimização da relação risco versus retorno.

Um adequado gerenciamento de riscos é essencial para subsidiar a Alta Administração na tomada de decisões, por meio do monitoramento das perdas financeiras potenciais decorrentes dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, *compliance* e socioambiental.

1.1 Objetivo

A divulgação do presente relatório objetiva informar ao mercado e às partes interessadas informações quantitativas referentes à gestão de riscos e de capital do Banpará, bem como atender as determinações do Banco Central do Brasil e às diretrizes do Comitê de Basileia. As informações divulgadas são relativas ao 2º trimestre de 2019 (2T19).

1.2 Principais Indicadores Prudenciais

A tabela abaixo demonstra os principais requerimentos prudenciais:

	Valores em R\$ (Mil)				
	2T19	1T19	4T18	3T18	2T18
Capital Regulamentar					
Capital Principal	1.171.445	1.171.586	1.104.674	1.053.582	1.010.649
Nível I	1.171.445	1.171.586	1.104.674	1.053.582	1.010.649
Excesso de Recursos Aplicados no Ativo Permanente	-	-	-	-	-
Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)					
RWA Total	4.778.205	4.754.872	4.432.336	4.518.191	4.400.554
Capital Regulamentar como proporção do RWA					
Índice de Capital Principal (ICP)	24,52%	24,64%	24,92%	23,32%	22,97%
Índice de Nível I (%)	24,52%	24,64%	24,92%	23,32%	22,97%
Índice de Basileia	24,52%	24,64%	24,92%	23,32%	22,97%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
Adicional de Conservação de Capital Principal ACP _{Conservação} (%)	2,5%	2,5%	1,875%	1,875%	1,875%
Adicional Contracíclico de Capital Principal ACP _{Contracíclico} (%)*	-	-	-	-	-
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal ACP _{Sistêmico} (%)**	NA	NA	NA	NA	NA
ACP total (%)	2,5%	2,5%	1,875%	1,875%	1,875%
Margem Excedente de Capital Principal	3,52%	3,64%	3,92%	2,32%	1,97%
Razão de Alavancagem (RA)					
Exposição Total	7.929.718	7.143.413	7.576.177	7.722.619	7.525.089
RA (%)	14,77%	16,40%	14,58%	13,64%	13,43%
Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
Total de Saídas Líquidas de Caixa	NA	NA	NA	NA	NA
LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
Recursos Estáveis Requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

ACP_{Contracíclico} (%)*: O valor do (ACCPiBrasil) é igual a 0% (zero por cento).

ACP_{Sistêmico} (%)**: O valor de 2% é aplicável somente as instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB).

Nota: O capital do Banpará é formado somente por capital principal.

NA: Não Aplicável

A tabela abaixo demonstra a visão geral do montante do RWA utilizado na apuração do requerimento mínimo de PR:

Valores em R\$ (Mil)

	RWA		Requerimento mínimo de PR
	2T19	1T19	2T19
Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	4.195.195	4.154.270	335.616
Risco de crédito em sentido estrito	4.111.545	3.786.252	328.924
Risco de crédito de contraparte (CCR)	61.892	339.010	4.951
Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	NA	NA	NA
Do qual: mediante uso da abordagem CEM	-	-	-
Do qual: mediante demais abordagens	61.892	339.010	4.951
Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados ativos - ativos subjacentes identificados	1.615	1.600	129
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	-	-
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	20.143	27.408	1.611
Risco de Mercado	21.496	39.089	1.720
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{MPAD})	21.496	39.089	1.720
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA_{MINT})	-	-	-
Risco Operacional	561.514	561.514	44.921
Total	4.778.205	4.754.873	382.256

2. Gestão de Riscos

2.1 Cultura de Risco

A cultura de riscos no Banpará está pautada nos Princípios Fundamentais dos Acordos de Basileia, bem como, nas regulamentações do Bacen. O processo envolve todas as unidades gerenciadoras de riscos, que por meio de treinamentos, apresentações, divulgação de relatórios de riscos, estimulam o envolvimento direto dos gestores com os riscos envolvidos no processo de cada área. O Conselho de Administração, o Diretor Presidente e a Diretoria Colegiada realizam o acompanhamento das ações, de forma a fortalecer que a disseminação da cultura de riscos seja efetiva e contínua.

2.2 Apetite e Tolerância a Riscos

Em atendimento a Resolução 4.557/17, Capítulo II, Art. 5º, o Banpará objetivando a busca constante pelo aprimoramento de sua gestão, monitora os enquadramentos de seus níveis de apetite por riscos estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos - RAS. Os quais são reportados periodicamente à Alta Administração.

2.3 Remuneração Ajustada ao Risco

As diretrizes de Remuneração do Banpará têm como objetivo promover o desenvolvimento de remuneração compatível com a estratégia global de gestão de riscos de modo a não incentivar comportamentos capazes de elevar a exposição da Instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes a curto, médio e longo prazo. O Comitê de Remuneração, em consonância com a Resolução CMN 3.921/10 e com reporte ao Conselho de Administração, é responsável por definir as diretrizes dos modelos de remuneração e a política de remuneração dos administradores do Banco.

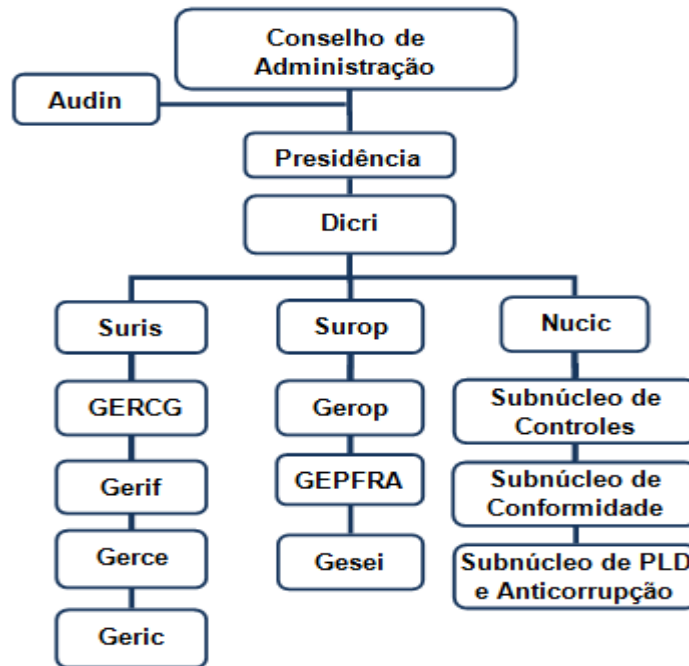
As práticas de remuneração levam em conta a estratégia da instituição, as legislações gerais e específicas e a gestão adequada dos riscos ao longo do tempo. A remuneração variável considera

os riscos correntes e potenciais, incentivando a busca de resultados sustentáveis e desencorajando tomadas de decisão que envolvam riscos excessivos e inadequados.

Para maiores informações sobre remuneração no Banpará, consultar as Demonstrações Financeiras Padronizadas e Política de Remuneração, as quais podem ser visualizadas no site: <http://ri.banpara.b.br/>.

3. Estrutura de Gestão de Riscos

O Conselho de Administração, na forma do disposto no art. 56, §1º, da Resolução CMN 4.557/17, e conforme competência constante de seu Regimento Interno é responsável pelas informações referentes à estrutura de gerenciamento de riscos e de capital do Banpará.



Conselho de Administração - responsável pela orientação geral dos negócios;

Audin (3ª linha de defesa) – responsável por proporcionar à Alta Administração do Banpará uma avaliação independente, objetiva e criteriosa dos processos de gestão, considerando as estratégias, objetivos e riscos do negócio, de forma a agregar valor à organização e contribuir para melhoria e eficácia da estrutura de governança, gestão de riscos e controles internos, bem como para conformidade com as regulamentações internas e externas;

Presidência - responsável por orientar as ações do Banco, fornecendo as diretrizes estratégicas para condução dos negócios;

Dicri – responsável por manter o relacionamento com investidores; planejar, executar e monitorar os controles internos, conformidade e as políticas relacionadas aos riscos corporativos; administrar a contabilidade, o orçamento e o planejamento estratégico do Banco;

Suris (2ª linha de defesa) - responsável por mitigar a ocorrência de perdas relacionadas a riscos financeiro e socioambiental e ao gerenciamento de capital;

Surop (2ª linha de defesa) - responsável por mitigar a ocorrência de perdas causadas por falha operacional e garantir a continuidade dos negócios;

Nucic (2ª linha de defesa) – responsável por assegurar, em conjunto com as demais áreas, a

adequação, fortalecimento e funcionamento do sistema de controles internos, da função do *compliance* e da prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção, objetivando mitigar os riscos, bem como disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes.

3.1 Risco de Mercado

Definido como a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes das flutuações nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição, decorrente de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação, bem como o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira bancária.

3.1.1 Monitoramento do Valor em Risco – *Value At Risk*

A Política Institucional do Gerenciamento de Risco de Mercado do Banpará estabelece diretrizes, limites e parâmetros que orientam a Instituição no controle e gestão de todas as operações expostas ao risco de mercado, mensurado diariamente por meio do cálculo do VaR Proprietário. Monitora-se também o VaR bancário, VaR negociação e o VaR das exposições ao fator de risco pré, relativamente ao Patrimônio de Referência -PR. Monitora-se ainda, o VaR de câmbio em relação as posições líquidas de negociação. No fechamento do 2T19, o VaR proprietário apontou o valor em risco de R\$ 29.389.543,97. Os valores máximo, médio e mínimo do VaR proprietário, no trimestre, em relação ao fechamento do trimestre anterior - 1T19, estão demonstrados na tabela abaixo:

VaR Proprietário	Valores em R\$ (Mil)		
	Máximo	Média	Mínimo
jun-19	30.174	29.381	27.859
mai-19	28.574	26.996	25.169
abr-19	33.335	30.236	27.514
mar-19	34.153	26.911	23.775

Fonte: Suris/Geric

3.1.2 VaR Segregado por Carteira

O VaR segregado por carteira (de negociação e bancária), para 1 du, no final do 2T19, apresentou-se conforme tabela abaixo:

VaR 1 (DU)	Valores em R\$ (Mil)			
	VaR Segregado por Carteira			
	jun-19	mai-19	abr-19	mar-19
Carteira de Negociação	25	58	91	77
Carteira Bancária	28.367	26.510	26.632	33.552
Média VaR Negociação.....				58
Média VaR Bancário.....				27.170

Fonte: Suris/Geric

Quando comparado com o 1T19, o valor em risco das operações de negociação e bancária reduziram em 67,53% e 15,45%, respectivamente. A diminuição do valor em risco das posições negociáveis deve-se, principalmente, a redução nas operações de câmbio e na *duration* do ativo das operações prefixadas, em 31%, e a redução do VaR da carteira bancária, deve-se a diminuição da volatilidade das taxas pré para todos os vértices.

3.1.3 Efeito Diversificação

O efeito diversificação utiliza a correlação entre os diversos fatores de riscos, minimizando a perda potencial ou valor em risco total (VaR 1du). Resulta da diferença entre o VaR proprietário e o somatório das parcelas individuais de VaR para cada fator de risco. Para o 2T19 apresenta-se a diversificação abaixo:

Valores em R\$ (Mil)

Fator de Risco	jun-19	mai-19	abr-19	mar-19
	VaR 1 du	VaR 1 du	VaR 1 du	VaR 1 du
PRÉ	28.889	26.923	27.056	32.950
Cupom de TR	499	454	483	607
Cupom de IGP-M	17	16	19	19
Número índice IGP-M	4	3	4	4
Ações - Fip Amazônia	12	13	13	15
USD	19	36	92	83
IPCA - Fip Amazônia	5	5	5	5
Número índice IPCA	0	0	0	-
Euro	6	27	3	2
Cupom de TLP	0	0	0	0
Value-at-Risk	29.390	27.368	27.515	33.536
Efeito Diversificação	60	109	159	149

Fonte: Suris/Geric

3.1.4 Valor Exposto Segmentado por Fator de Risco

3.1.4.1 Carteira de Negociação

O aumento percebido no total da posição ativa de negociação (30,87%), quando comparado ao fechamento do trimestre anterior (1T19), deve-se principalmente à elevação da exposição no fator de risco pré, referente ao saldo das aplicações em operações compromissadas (revendas a liquidar - posição bancada), que aumentou cerca de 31,52%. Já o montante das posições passivas foi reduzido em cerca de 84,68%, devido à redução no volume das operações compromissadas (recompras a liquidar - carteira própria).

Valores em R\$ (Mil)

Fator de Risco	jun-19		mai-19		abr-19		mar-19	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
PRÉ	1.131.623	(49.982)	1.321.968	(374.968)	769.029	(334.970)	860.420	(329.963)
Número Índice IGP-M	4.599	-	4.653	-	4.597	-	4.497	-
Ações - Fip Amazônia	563	-	563	-	563	-	562	-
IPCA Debêntures - Fip Amazônia	890	-	897	-	887	-	874	-
Número índice IPCA	890	-	897	-	887	-	-	-
USD	2.121	(680)	3.288	(691)	7.102	(687)	5.523	(683)
Euro	498	-	1.968	-	205	-	142	-
TOTAL	1.141.184	(50.662)	1.334.234	(375.659)	783.270	(335.657)	872.018	(330.646)

Fonte: Suris/Geric

3.1.4.2 Carteira Bancária

Em relação ao 1T19, o total do valor exposto das posições ativas bancárias aumentou 6,52%. Contribuíram para isso, sobretudo, a elevação das exposições das operações de crédito consignado estadual em 7,22% (R\$ 234 milhões), consignado Igeprev em 7,48% (R\$ 96 milhões) e consignado prefeitura 9,20% (R\$ 40 milhões) e as operações parcelado com cartão em 2,46% (cerca de R\$ 36 milhões). No saldo total das operações passivas, o aumento apresentado de 1,99% (cerca de R\$ 30 milhões), deve-se principalmente ao aumento no saldo do CDB Mais, negociado com percentual menor que o CDI, o qual tem seu diferencial de exposição alocado no fator de risco pré.

Valores em R\$ (Mil)

Fator de Risco	jun-19		mai-19		abr-19		mar-19	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
PRÉ	8.102.714	(585.008)	7.864.997	(542.366)	7.675.946	(520.442)	7.596.835	(545.524)
Cupom de TR	102.600	(962.744)	103.750	(957.280)	104.877	(962.326)	105.983	(972.039)
Cupom de IGP-M	4.768	-	4.652	-	4.597	-	4.497	-
Cupom de TLP	456	(388)	456	(378)	455	(371)	473	(386)
TOTAL	8.210.538	(1.548.140)	7.973.855	(1.500.024)	7.785.875	(1.483.139)	7.707.788	(1.517.949)

Fonte: Suris/Geric

3.1.5 Análise de Sensibilidade (Circular 3.365/07)

Com o objetivo de identificar os fatores de riscos e os respectivos choques que possam causar maiores variações no valor de mercado das operações bancárias, o Banpará realiza mensalmente a análise de sensibilidade, relativamente ao PR. Mensura-se o percentual de variação nas taxas (1º e 99º percentis) de uma série histórica (1 ano), necessários para acarretar perdas no valor de mercado das referidas operações. São utilizados três cenários que simulam perdas equivalentes a 5%, 10% e 20% do PR, respectivamente. As simulações subsidiam a avaliação comportamental do perfil de risco das operações bancárias, no caso de elevação das taxas. Segue abaixo o quadro demonstrativo com os cenários descritos, no fechamento do 2T19:

Fator de Risco	Valores em R\$ (Mil)				
	Patrimônio de Referência				1.171.444.910
	Percentil		Variação % do Patrimônio		
	1º - 1 ano(s)	99º - 1 ano(s)	Cenário 1 ↓ 5% PR	Cenário 2 ↓ 10% PR	Cenário 3 ↓ 20% PR
PRÉ	(15.475)	(364.197)	(58.831) 30 Bp	(116.708) 60Bp	(229.684) 120 Bp
Cupom de TR	(72)	(3.914)	N/D	N/D	N/D
Cupom de TLP	0	0	N/D	N/D	N/D
Cupom de IGP-M	96.878	(22)	N/D	N/D	N/D

Fonte: Suris/Geric

Bp: base points ou pontos base, equivale a pontos centesimais de percentual ou 100 base points equivalem a 1%.
N/D: parâmetro não disponível ou não convergente.

Para os fatores de riscos TR, TLP e IGP-M, não houve choques nas taxas de juros que ocasionasse reduções do valor de mercado das operações classificadas na carteira bancária, que acarretasse variação de 5%, 10% e 20% no PR.

3.2 Risco de Liquidez

Considera-se como risco de liquidez a possibilidade da Instituição não honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, como também a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

3.2.1 Gerenciamento do Risco de Liquidez

O Gerenciamento de Risco de liquidez é conduzido conforme preceitua a Resolução CMN nº

4.557/17, a Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez e o Plano de Contingência de Liquidez. Desta forma, são mantidos controles, auditorias e registros internos que permitem verificar e identificar o risco e a compatibilidade entre as ações de mitigação e os resultados esperados. Os documentos internos são avaliados pelo Comitê de Risco de Mercado e Liquidez e aprovados pela Diretoria Colegiada e pelo Conselho de Administração, e tem por objetivo estabelecer as diretrizes para assegurar a supervisão e a mensuração do risco, sendo os mesmos revisados anualmente ou extraordinariamente, de acordo com o aperfeiçoamento dos processos internos e normativos dos órgãos reguladores.

3.2.2 Backtesting

O Banco realiza testes de *Backtesting* com a finalidade de verificar a adequação de suas projeções de liquidez, por meio da comparação entre os resultados projetados e os efetivados, comprovando desta forma, a existência ou não de indícios que sinalizem qualquer discordância no teste de aderência, conforme parâmetros utilizados, reportando quaisquer alterações à Alta Administração.

3.2.3 Controle e Acompanhamento

O controle de risco de liquidez é realizado diariamente, por meio da adoção de limites mínimos de liquidez, suficientes para absorver possíveis perdas de caixa. A margem de liquidez é projetada para 90 du e comparada com o Pré Acionador do Plano de Contingência – Papco e Limite Mínimo de Liquidez – LML calculados. No 2T19, a margem de liquidez, manteve-se dentro do limite estabelecido na RAS. Para situações de extrapolações desses limites, foi estabelecido o Plano de Contingência de Liquidez, documento com procedimentos a serem seguidos de modo a garantir a estabilidade do nível de liquidez requerido.

O Banpará dispõe ainda, de monitoramento de cenários antecipatórios de riscos, de forma a identificá-los, mensurá-los e mitigá-los, com vistas a observar o comportamento da margem de liquidez do Banco, utiliza também cenários de *stress* em situações que possam gerar desequilíbrio financeiro. Para esse cenário, consideram-se alterações nas variáveis internas e externas como: aumento do atraso e inadimplência, possíveis impactos no saldo de depósitos e utilização do saldo total dos limites contratados das principais linhas de crédito e deságio do colchão de liquidez, dentre outras.

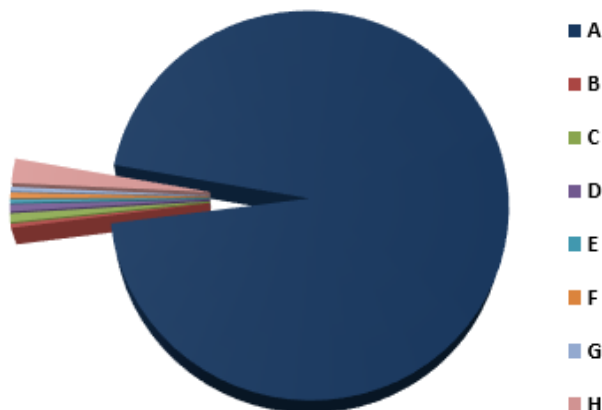
3.3 Risco de Crédito

Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; à reestruturação de instrumentos financeiros; e aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

A Gestão de Risco de Crédito abrange todas as operações detidas pelo Banco, contemplando o conjunto de áreas da Instituição que participam direta ou indiretamente do ciclo creditício (prospecção, avaliação, concessão, gestão do risco institucional, cobrança e recuperação de crédito).

3.3.1 Classificação da Carteira por Nível de Risco

O Banpará adota as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº. 2.682/99, para constituição de provisão para possíveis perdas. No fechamento do 2T19, a carteira de crédito, classificada por níveis de riscos, atingiu o montante contábil de R\$4,468 bilhões, com 95,19% dos contratos classificados no nível de risco A.



Fonte: CADOC 3040

3.3.2 Total da Carteira de Crédito

As informações apresentadas na tabela abaixo evidenciam a carteira de crédito global quanto à concessão por segmento:

	Valores em R\$ (Mil)			
	jun-19	mai-19	abr-19	mar-19
Crédito Rural	6.714	6.601	6.566	6.519
Pessoa Física	6.671	6.559	6.524	6.477
Pessoa Jurídica	42	42	42	42
Pessoa Física - Consignado	3.230.498	3.205.737	3.175.552	3.152.295
Pessoa Física - Cartão de Crédito*	101.192	99.301	97.694	96.158
Pessoa Física - Outros	1.174.815	1.158.080	1.144.290	1.127.753
Pessoa Jurídica - Capital de Giro	1.166	551	241	261
Pessoa Jurídica - Outros	4.914	4.895	5.144	5.475
Total no Mês	4.519.299	4.475.165	4.429.487	4.388.461
Exposição Média do Trimestre	4.474.650			

Pessoa Física - Cartão de Crédito* - Incluso o saldo de limite de crédito não utilizado.

Fonte: CADOC 3040

3.3.3 Exposição por Cliente (10 e 100 Maiores)

O percentual correspondente as 10 e 100 maiores exposições no 2T19 em relação ao total das operações com características de concessão de crédito, estão representados, respectivamente, nas tabelas a seguir:

	% 10 maiores	% Demais	% Total
jun-19	0,20%	99,80%	100,00%
mai-19	0,21%	99,79%	100,00%
abr-19	0,21%	99,79%	100,00%
mar-19	0,22%	99,78%	100,00%

Total da Carteira de Crédito

Fonte: CADOC 3040

	% 100 maiores	% Demais	% Total
jun-19	1,25%	98,75%	100,00%
mai-19	1,25%	98,75%	100,00%
abr-19	1,26%	98,74%	100,00%
mar-19	1,22%	98,78%	100,00%

Total da Carteira de Crédito

Fonte: CADOC 3040

3.3.4 Concentração da Carteira de Crédito

A concentração da carteira de crédito no 2T19 por tipo de pessoa:

- Pessoa Física:

	Valores em R\$ (Mil)			
	jun-19	mai-19	abr-19	mar-19
Crédito Rural - PF	6.671	6.559	6.524	6.477
Pessoa Física - Consignado	3.230.498	3.205.737	3.175.552	3.152.295
Pessoa Física - Cartão de Crédito*	101.192	99.301	97.694	96.158
Pessoa Física - Outros	1.174.815	1.158.080	1.144.290	1.127.753
Total no Mês	4.513.176	4.469.677	4.424.060	4.382.683
Exposição Média do Trimestre	4.468.971			

Pessoa Física - Cartão de Crédito* - Incluso o saldo de limite de crédito não utilizado.

Fonte: CADOC 3040

- Pessoa Jurídica (Por Setor Econômico – CNAE):

	Valores em R\$ (Mil)			
ATIVIDADES ECONÔMICAS	jun-19	mai-19	abr-19	mar-19
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	43	46	42	42
ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	-	-	-	-
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	11	11	12	13
ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	-	-	-	-
ATIVIDADE IMOBILIÁRIAS	-	-	2	81
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.692	2.080	2.269	2.298
ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	105	46	132	91
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	985	1.028	933	1.047
CONSTRUÇÃO	2.358	1.345	1.008	1.267
EDUCAÇÃO	6	12	7	6
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	819	802	823	817
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	21	23	19	17
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	-	-	1	16
SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	47	52	150	53
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	36	16	30	30
Total no Mês	6.123	5.461	5.428	5.778
Exposição Média do Trimestre	5.671			

Fonte: CADOC 3040

3.3.5 Prazo a Decorrer das Operações de Crédito

O prazo a decorrer das operações de crédito apurado no 2T19:

	PRAZO A DECORRER							
	jun-19				mar-19			
	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos
Crédito Rural	-	-	4.413	1.382	-	-	4.224	1.389
Pessoa Física	-	-	4.413	1.339	-	-	4.224	1.347
Pessoa Jurídica	-	-	-	42	-	-	-	42
Pessoa Física - Consignado	24.028	38.516	959.692	2.207.433	16.767	39.421	966.871	2.128.060
Pessoa Física - Cartão de Crédito	25.414	19.860	41.673	77	23.472	17.912	41.919	61
Pessoa Física - Outros	145.285	90.407	860.028	71.050	72.388	122.125	858.680	65.191
Pessoa Jurídica - Capital de Giro	114	1.806	653	-	308	1.942	102	-
Pessoa Jurídica - Outros	1.505	797	623	-	1.400	784	530	-
Total	196.346	151.386	1.867.082	2.279.942	114.335	182.184	1.872.326	2.194.701

Fonte: CADOC 3040

3.3.6 Operações em Atraso

O montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações baixadas para prejuízo, segregadas por faixa de prazo, computado no 2T19:

Valores em R\$ (Mil)

OPERAÇÕES EM ATRASO										
	jun-19					mar-19				
	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias
Crédito Rural	-	-	-	517	-	-	-	525	-	-
Pessoa Física	-	-	-	517	-	-	-	525	-	-
Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física - Consignado	1.548	1.359	3.140	2.892	-	2.827	24	3.000	2.671	-
Pessoa Física - Cartão de Crédito	1.087	592	1.300	1.537	-	918	435	819	1.447	-
Pessoa Física - Outros	4.755	2.750	6.473	8.910	-	4.373	2.570	8.180	7.968	6
Pessoa Jurídica - Capital de Giro	16	7	9	4	-	1	1	4	-	-
Pessoa Jurídica - Outros	433	69	171	3	-	354	91	5	93	-
Total	7.839	4.777	11.093	13.863	-	8.473	3.121	12.533	12.179	6

Fonte: CADOC 3040

3.3.7 Operações Baixadas para Prejuízo

A tabela a seguir ilustra as operações baixadas para prejuízo no 2T19:

	Valores em R\$ (Mil)			
	jun-19	mai-19	abr-19	mar-19
Crédito Rural	-	-	-	-
Pessoa Física	-	-	-	-
Pessoa Jurídica	-	-	-	-
Pessoa Física - Consignado	3.058	2.134	3.375	3.517
Pessoa Física - Cartão de Crédito	211	206	156	235
Pessoa Física - Outros	3.433	3.330	3.557	3.123
Pessoa Jurídica - Capital de Giro	-	-	-	-
Pessoa Jurídica - Outros	0	66	36	22
Total no Mês	6.702	5.736	7.124	6.897
Exposição Média do Trimestre	6.521			

Fonte: CADOC 3040

3.3.8 Provisão para Carteira de Crédito

O montante de provisões para cobertura das perdas esperadas no 2T19 está representado na tabela seguinte:

	Valores em R\$ (Mil)			
	jun-19	mai-19	abr-19	mar-19
Crédito Rural	3.849	3.524	3.502	3.475
Pessoa Física	3.828	3.503	3.481	3.454
Pessoa Jurídica	21	21	21	21
Pessoa Física - Consignado	50.922	49.563	47.452	47.264
Pessoa Física - Cartão de Crédito	3.984	3.878	3.739	3.643
Pessoa Física - Outros	82.692	80.908	80.720	80.073
Pessoa Jurídica - Capital de Giro	65	33	24	19
Pessoa Jurídica - Outros	613	436	492	586
Total no Mês	142.125	138.342	135.929	135.060
Exposição Média do Trimestre	138.799			

Fonte: CADOC 3040

3.3.9 Instrumentos Mitigadores de Risco de Crédito

Conforme estabelecido nos Normativos Internos, as perdas potenciais de crédito devem ser mitigadas:

Ao cliente Pessoa Física, consideram-se como mitigadores: a) o recebimento de proventos no

Banco; b) a efetividade do vínculo em cargos da Administração Pública Estadual; c) a condição de ser aposentado ou pensionista do Estado; d) a condição de ser funcionário do Banco ativo ou inativo; e) a apresentação de garantias fidejussórias para a operação; f) a apresentação de garantias reais para a operação; g) a participação no investimento total com recursos próprios (financeiros); e h) se o produtor rural for filiado à empresa integradora conveniada com o Banco.

Já para cliente Pessoa Jurídica, são utilizadas como garantias mitigadoras: a) alienação fiduciária; b) fiança bancária; c) aval solidário; d) cessão de direito creditório, dentre outras.

3.4 Risco Operacional

Define-se risco operacional, segundo a Resolução CMN nº 4.557/17, como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, que influencie nos objetivos estratégicos, incluindo ainda o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Banco, assim como as sanções aplicadas em decorrência de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros, provenientes de atividades desenvolvidas pela Instituição.

3.4.1 Estrutura

O Banpará possui uma estrutura organizacional de gestão de risco operacional integrada pela Diretoria de Controle, Risco, Planejamento e RI – Dicri e Superintendência de Gestão de Risco Operacional – Surop, com a responsabilidade de identificar as fragilidades, mensurar os riscos, estabelecer melhorias nos controles e gerenciar os planos de continuidade de negócios. Cabe às demais áreas gestoras, como primeira linha de defesa de controles internos e gerenciamento de risco operacional, a observação, sinalização dos eventos e a implementação de ações para mitigação das falhas, deficiências ou inadequações, conforme a Política de Gerenciamento de Risco Operacional, aprovada pelo Conselho de Administração.

3.4.2 Base de Perdas Operacionais

As principais fontes de risco que impactam no resultado do Banco são identificadas por meio da análise da base de perdas e pelo acompanhamento dos incidentes relevantes. Desta forma, possibilita a proposição de ações mitigadoras quando da identificação das fragilidades que originaram os eventos registrados na base de perdas. As informações são coletadas mensalmente, armazenadas em uma única base e classificadas de acordo com os eventos de riscos estabelecidos pelo Art. 32 da Resolução CMN nº 4.557/17, com a finalidade de monitoração e reporte à Alta Administração, bem como atualização da base, em observância às diretrizes do Conselho Monetário Nacional - CMN. Os assuntos relacionados aos eventos de perdas operacionais, bem como as ações a serem adotadas para a sua mitigação, são apresentados e discutidos mensalmente junto ao Comitê de Controles Internos e Risco Operacional, visando garantir que, o perfil de risco da Instituição esteja adequado ao apetite estabelecido pela Alta Administração. A tabela abaixo apresenta as perdas relacionadas ao risco operacional, distribuídas por eventos em cada trimestre, representando o quantitativo percentual referente a cada evento em relação ao total de perdas acumuladas nos respectivos trimestres.

EVENTOS DE PERDA	2T19 (%)	1T19 (%)	4T18 (%)	3T18 (%)
Fraudes Internas	0,00%	0,00%	2,24%	0,00%
Fraudes Externas	3,26%	4,46%	28,17%	69,53%
Demandas Trabalhistas e Segurança Deficiente do local de trabalho	63,14%	55,68%	5,86%	13,87%
Práticas Inadequadas, relativas a clientes, produtos e serviços	0,24%	39,80%	8,89%	12,74%
Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição	0,07%	0,01%	0,00%	0,14%
Situações que acarretem interrupção das atividades da Instituição	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Falha na Execução, Cumprimento de Prazos ou no Gerenciamento das Atividades	27,80%	0,03%	54,78%	2,51%
Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de Tecnologia da Informação	5,49%	0,02%	0,06%	1,21%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

3.4.3 Metodologia de Alocação de Capital

O Banpará, em conformidade a Circular Bacen nº 3.640/13, realiza a apuração da parcela de ativos ponderados para risco operacional (RWA_{OPAD}) por meio da metodologia da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (Apas), considerando as alterações dos normativos do Banco Central. O capital a ser alocado com essa metodologia considera os cálculos do Indicador de Exposição ao Risco Operacional - IE e do Indicador Alternativo de Exposição ao Risco Operacional - IAE com as informações contabilizadas nas datas-bases 30 de junho e 31 de dezembro, considerando os 03 (três) últimos períodos anuais. Ao final do 2º trimestre de 2019 a parcela que representa o capital para o risco operacional (RWA_{OPAD}) manteve o valor aproximado de R\$ 561.514 milhões esse valor representa o consumo do Patrimônio de Referência para cobertura do risco operacional.

3.4.4 Gestão de Continuidade dos Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios - GCN, estabelecida pelas normas ABNT NBR ISO 22301 e 22313, é o desenvolvimento preventivo de um conjunto de estratégias, planos e ações para que os serviços essenciais sejam devidamente identificados, preservados e recuperados após a ocorrência de um desastre, a fim de garantir o retorno à situação normal de funcionamento da empresa dentro do contexto do negócio do qual ela faz parte.

Por meio da Análise de Impacto nos Negócios – BIA, o Banpará avalia a criticidade do processo analisando o impacto e o tempo de tolerância desses processos e a partir dessa metodologia são definidos os processos críticos da Instituição.

O programa de GCN estabelece o Plano de Continuidade de Negócios – PCN, procedimentos e informações desenvolvidas junto ao gestor, consolidadas e mantidas à disposição para utilização em eventuais incidentes. Abaixo estão as descrições/características dos planos existentes:

- Plano de Recuperação de Desastre - PRD: foco na recuperação de seus ativos tecnológicos, assegurando a continuação do processamento de sistemas e processos críticos dentro de períodos mínimos pré-estabelecidos;
- Plano de Continuidade Operacional – PCO: foco na recuperação dos processos e áreas negociais críticas que podem contar ou não com instalações alternativas;
- Plano de Gerenciamento de Incidentes - PGI: procedimentos destinados a minimizar os efeitos de situações emergenciais que possam ter impactos sobre as instalações, processos e negócios.

Para avaliar a eficiência das ações de contingenciamento frente aos cenários de interrupção

descritas nos planos e identificar pontos de melhoria, são realizados testes, seguindo o cronograma anual aprovado pelo Comitê de Controles Internos e Risco Operacional.

3.5 Risco de Compliance

É o risco de sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras ou danos reputacionais, bem como de medidas administrativas ou criminais decorrentes da falta de cumprimento de disposições legais e regulamentares, normas de mercado local e internacional ou decorrentes de compromissos assumidos por meio de códigos de autorregulação, padrões técnicos ou códigos de conduta.

3.5.1 Estrutura

A estrutura de gerenciamento de *compliance* está sob a responsabilidade da Dicri, cuja estrutura contempla o Nucic, dividido em três subnúcleos: Controles Internos, Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Anticorrupção e Conformidade, estruturados com recursos necessários, pessoal em quantidade suficiente e adequadamente treinado, com experiência necessária ao desempenho da função de *compliance*.

3.6 Risco Socioambiental

É a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

3.6.1 Estrutura

A estrutura organizacional da gestão de risco socioambiental no Banpará está integrada pela Dicri, e a gestão é compartilhada entre Surop, que é responsável pelo fornecimento de diretrizes para o gerenciamento do risco socioambiental, e a Suris, que é responsável pela criação de mecanismos para mitigar o risco socioambiental nas operações de crédito.

4. Gerenciamento de Capital

A estrutura organizacional da gestão de risco socioambiental no Banpará está vinculada Dicri, sob a administração compartilhada entre Suris e Surop, com a finalidade de classificar, avaliar e monitorar o risco socioambiental visando minimizar o risco financeiro e de imagem da instituição. Além disso, firmar o compromisso da instituição com a responsabilidade socioambiental na região de sua atuação, colaborando para o crescimento econômico sustentável, a preservação do meio ambiente e a promoção de boas práticas na gestão social.

4.1 Detalhamento do Cálculo do Patrimônio de Referência - PR

Abaixo, o detalhamento das informações relativas ao PR do Banpará e seu comportamento ao longo do 2T19, considerando suas deduções e o valor detalhado do Nível I do PR.

Valores em R\$ (Mil)

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Capital Principal: Instrumentos e Reservas	Jun-19	Mai-19	Abr-19	Mar-19
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	830.627	830.627	830.627	830.627
Reservas de Lucros	450.335	437.047	414.291	452.876
Outras Receitas e Outras Reservas	-	-	-	-
Capital Principal antes dos Ajustes Prudenciais	1.280.962	1.267.675	1.244.919	1.283.503
Capital Principal: Ajustes Prudenciais				
Ativos Intangíveis	109.517	110.740	111.473	111.917
Ajustes Regulatórios nacionais	-	-	-	-

Ativos Intangíveis constituídos antes da Res. 4.192/2013	-	-	-	-
Outras Diferenças Residuais Relativas à Metodologia de Apuração do CP	-	-	-	-
Total de Deduções Regulatórias ao Capital Principal	109.517	110.740	111.473	111.917
Capital Principal	1.171.445	1.156.935	1.133.446	1.171.586
Capital Complementar: Instrumentos	-	-	-	-
Capital Complementar antes das Deduções Regulatórias	-	-	-	-
Capital Complementar: Deduções Regulatórias	-	-	-	-
Total de Deduções Regulatórias ao Capital Complementar	-	-	-	-
Capital Complementar	-	-	-	-
Nível I	1.171.445	1.156.935	1.133.446	1.171.586
Nível II: Instrumentos	-	-	-	-
Nível II antes das Deduções Regulatórias	-	-	-	-
Nível II: Deduções Regulatórias	-	-	-	-
Total de Deduções Regulatórias do Nível II	-	-	-	-
Nível II	-	-	-	-
Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.171.445	1.156.935	1.133.446	1.171.586
Total de Ativos Ponderados pelo Risco - RWA	4.778.205	4.810.816	4.818.393	4.754.872
Índices de Basileia e Adicional de Capital (%)				
Índice de Capital Principal (ICP)	24,52%	24,05%	23,52%	24,64%
Índice de Nível I (IN1)	24,52%	24,05%	23,52%	24,64%
Índice de Basileia (IB)	24,52%	24,05%	23,52%	24,64%
Requerimento mínimo de capital principal, incluindo os adicionais de capital (% dos RWA)	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
Adicional para Conservação de Capital - ACPConservação (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Adicional Contracíclico - ACPCContracíclico (%)*	-	-	-	-
Adicional para Instituições Sistemicamente Importantes em Nível Global (G-SIB) - ACPSistêmico (%)**	NA	NA	NA	NA
Capital Principal para suprir o requerimento do Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	10,52%	10,05%	9,52%	10,64%
Mínimos Nacionais				
Índice de Capital Principal (ICP)	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Índice de Nível I (IN1)	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Índice de Basileia (IB)	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	-	-	-	-
Limites à inclusão de provisões no Nível II	-	-	-	-
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Res. 4.192, de 2013	-	-	-	-

ACPCContracíclico (%)* - O valor do (ACCPiBrasil) é igual a 0% (zero por cento).

ACPSistêmico (%)** - O valor de 2% é aplicável somente as instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB).

NA: Não Aplicável

Fonte: Suris/Geric (DOC 2061)

4.2 Capital Regulatório

4.2.1 Acompanhamento do Índice de Basileia

O Índice de Basileia do Banpará encerrou o 2T19 em 24,52%, com uma redução de 0,49% em relação ao trimestre anterior, quando registrou 24,64%. Tal redução deve-se ao crescimento do RWA e redução do PR.

Valores em R\$ (Mil)

	Jun-19	Mai-19	Abr-19	Mar-19
Patrimônio de Referência - PR	1.171.445	1.156.935	1.133.446	1.171.586
Nível I	1.171.445	1.156.935	1.133.446	1.171.586
Capital Principal	1.171.445	1.156.935	1.133.446	1.171.586
Capital Complementar	-	-	-	-
Nível II	-	-	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco - RWA	4.778.205	4.810.816	4.818.393	4.754.872
Exposição ao Risco de Crédito - RWA_{CPAD}	4.195.195	4.217.307	4.211.475	4.154.270
FPR 2%	163	162	161	160
FPR 20%	12.637	12.715	13.420	13.036
FPR 50%	274.654	274.342	278.280	227.149
FPR 75%	3.354.406	3.323.193	3.292.981	3.262.831
FPR 100%	502.977	553.615	567.974	582.571
FPR 250%	50.358	53.280	58.659	68.522
FPR 1.250%	-	-	-	-
Exposição ao Risco de Mercado - RWA_{MPAD}	21.496	31.995	45.404	39.089
Taxas de juros prefixada denominadas em Real - RWA _{JUR1}	6.743	4.966	5.241	8.928
Taxas de cupons de moeda estrangeira - RWA _{JUR2}	-	-	-	-
Taxas de cupons de índices de preço - RWA _{JUR3}	3.228	3.290	3.293	3.283
Taxas de cupons de taxas de juros - RWA _{JUR4}	-	-	-	-
Taxas de Câmbio - RWA_{CAM}	10.400	22.614	35.745	25.752
Preço de Ações - RWA_{ACS}	1.125	1.125	1.125	1.125
Preço de Mercadorias (commodities) - RWA_{COM}	-	-	-	-
Exposição ao Risco Operacional - RWA_{OPAD}	561.514	561.514	561.514	561.514
Risco Banking - RBAN	89.705	83.832	84.218	106.103
Valor da Margem	699.483	688.237	663.756	685.093
Índice de Basileia Banpará - IB	24,52%	24,05%	23,52%	24,64%
Índice de Capital Principal Banpará - ICP	24,52%	24,05%	23,52%	24,64%
Índice de Nível 1 Banpará - IN1	24,52%	24,05%	23,52%	24,64%

Fonte: Suris/Geric (DOC 2061)

4.2.2 Adicional de Capital Principal

Em conformidade com a Resolução N^o 4.193/13 e suas alterações, o Banpará apura seu adicional de capital principal, composto apenas pelo ACP_{CONSERVAÇÃO}. O aumento verificado para o 2T19, ocorreu devido ao crescimento dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

Valores em R\$ (Mil)

	Fatores	Jun-19	Mai-19	Abr-19	Mar-19
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP _{Conservação}	2,5% RWA	119.455	120.270	120.460	118.872
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP _{Contracíclico}	ACCPBrasil 0%	-	-	-	-
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP _{Sistêmico}	FIS	-	-	-	-
Total ACP Requerido		119.455	120.270	120.460	118.872

Fonte: Suris/Geric (DOC 2061)

4.2.3 Razão de Alavancagem - RA

A Resolução CMN n^o 4.615/17 estabelece para as instituições de segmento 1 - S1 e segmento 2 - S2, o requerimento mínimo para a razão de alavancagem de 3%, não definindo percentual para as instituições nos demais segmentos, logo o Banpará de segmento 3 – S3, segue o requerimento internacional disposto nas recomendações contidas no documento *Besel III Leverage Ratio Framework and Disclosure Requirements* (BCBS270), editado pelo Comitê de Basileia, que recomenda também, percentual mínimo de 3,0% para RA. Para o fechamento do

2T19, o Banpará apresentou o índice de 14,77% bem acima do limite mínimo de 3,0%. Segue abaixo detalhamento da exposição total, base para cálculo da RA:

Valores em R\$ (Mil)

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)	Jun-19	Mai-19	Abr-19	Mar-19
Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimos e revenda a liquidar em	6.813.578	6.270.841	6.349.229	6.238.865
Ajuste relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(109.517)	(110.740)	(111.473)	(111.917)
Total da exposições contabilizadas no BP	6.704.061	6.160.101	6.237.756	6.126.948
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos				
Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-
Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-
Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-
Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-	-
Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-
Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-
Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-
Total da exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)				
Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	1.131.603	1.321.882	768.340	859.662
Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo TVM	(61.859)	(380.885)	(344.437)	(338.705)
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	3.170	2.369	1.103	339.010
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-
Total da exposições relativas a operações compromissadas e de Empréstimo de títulos e valores mobiliários	1.072.914	943.366	425.006	859.967
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)				
Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	763.135	764.157	776.827	778.714
contabilizadas no BP	(610.392)	(610.722)	(620.705)	(622.216)
Total da exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	152.743	153.435	156.122	156.498
Capital e Exposição Total				
Nível I	1.171.445	1.156.935	1.133.446	1.171.586
Exposição Total	7.929.718	7.256.902	6.818.883	7.143.413
Razão de Alavancagem (RA)				
Razão de Alavancagem de Basileia III	14,77%	15,94%	16,62%	16,40%

Valores em R\$ (Mil)

Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem		
	Jun-19	Dez-18
Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	8.076.798	7.121.289
Ajuste decorrente de diferença de consolidação contábil	(193.476)	-
Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-	-
Ajustes relativos aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	-	-
Ajuste relativos a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	3.170	415.169
Ajuste relativos a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	152.743	152.336
Outros ajustes	(109.517)	(112.617)
Exposição Total	7.929.718	7.576.177

Fonte: Suris/Geric

5. Programa de Testes de Estresse

A Resolução CMN nº 4.557/17, define o Programa de Testes de Estresse como o conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição sob condições adversas ou severas, porém plausíveis de ocorrer. Assim, o programa adotado pelo Banpará tem por objetivo estabelecer um conjunto de cenários e premissas que aplicados à Instituição permitem avaliar de forma prospectiva a capacidade de suportar perdas potenciais em situações extremas e adversas de forma integrada. O uso de testes de estresse como ferramenta de gestão, visa prover a avaliação prospectiva dos riscos, com o objetivo de aferir a aderência ao grau de apetite a riscos do Banco, subsidiar o desenvolvimento de planos de contingência e de processos de mitigação de riscos e dar suporte aos processos de planejamento de capital e de liquidez.

6. Controles Internos

Trata-se de um processo conduzido pela Alta Administração e demais profissionais da organização, com a finalidade de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade da Instituição.

6.1 Estrutura

A estrutura de controles internos se apresenta integrada entre as demais áreas do Banco, a partir da Dicri e do Nucic, garantindo dessa forma a realização dos trabalhos de melhorias nos controles da Instituição, cabendo às respectivas áreas gestoras a observação, sinalização de eventos de riscos e implementação de ações mitigadoras.

Com foco no adequado gerenciamento dos riscos corporativos, a gestão dos controles internos está estruturada tomando por base os principais componentes da metodologia do COSO (*Comitee of Sponsoring Organizations*), utilizando-se de instrumentos para identificação, avaliação e monitoramento dos riscos, buscando resguardar recursos, diminuir as ocorrências de perdas e contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos.

6.2 Avaliação dos Controles

Os controles internos do Banpará são testados por meio das avaliações presenciais, bem como, autoavaliações periódicas, cujas fragilidades identificadas geram contramedidas (planos de ação).

O Subnúcleo de Controles Internos, monitora o cumprimento das medidas de controles implantadas pelos gestores, com vistas a garantir a manutenção da efetividade e consistência do sistema de controles internos da Instituição.

7. Conclusão

A gestão dos riscos corporativos é realizada em conformidade com as regulamentações do Banco Central do Brasil e adequada às melhores práticas da indústria financeira, buscando a disseminação da cultura de riscos em seus diversos níveis, inclusive aos prestadores de serviços terceirizados relevantes.

O processo do gerenciamento de riscos é dinâmico e prospectivo, permitindo assim que os riscos sejam preventivamente identificados, mensurados, mitigados, monitorados e reportados à Alta Administração por meio de relatórios tempestivos e periódicos.

Thiago Jayme Sousa

Superintendente de Gestão de Risco Financeiro

Franciane Santos da Silva

Gerente de Risco de Mercado e Liquidez e Gestão de Capital

